



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1901 /98

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada ELAINE NUNES VIANA a atual rua 5 no
Loteamento Riviera Fluminense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de dezembro de 1998.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA

Prefeito

Republicado

pag. 02

nº 3666 - 20/05/99

M. Hencl

O. Debate

pag. 07

nº 3535 - 16/12/98

M. Hencl